

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade e a legislação vigente, em especial os artigos 612 e seguintes e 859 todos da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, convoca a categoria em geral, associados ou não, bem como todos os interessados, pertencentes a esta base territorial, ligados às empresas: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA PAULISTA, e AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA NORTE, para em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se sempre em segunda convocação nas datas, locais e horários abaixo especificados, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

01 - Apresentação, discussão e deliberação da proposta das Empresas: Reajuste salarial de 6,04% (seis vírgula zero quatro por cento), a partir de 1º fevereiro de 2014; Tíquete Refeição – que passará para R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); Salários de Ingresso e Pisos Salariais - correção de 6,04%; Diárias - manutenção dos valores; Banco de Horas - manutenção das condições estabelecidas no atual Acordo Coletivo de Trabalho; Registro de Ponto - manutenção das condições estabelecidas no atual Acordo Coletivo de Trabalho; Adicional de Monitoria - 5% do salário nominal do maquinista instrutor, condicionado a realização de 50 horas instruídas no mês; Auxílio Materno Infantil passará para R\$ 150,00, Diárias - manutenção das condições estabelecidas no atual Acordo Coletivo de Trabalho; Jornada de Trabalho - manutenção das condições estabelecidas no atual Acordo Coletivo de Trabalho; Banco de Horas - manutenção estabelecidas no atual Acordo Coletivo de Trabalho; Adicional de 25% sobre as horas noturnas. As demais cláusulas do atual Acordo Coletivo de Trabalho serão mantidas.

02 - Apresentação, discussão e deliberação da proposta das Empresas para o pagamento do PPR 2013 e 2014;

03 - Conceder poderes a Diretoria do Sindicato para celebrar acordo, ou Instaurar o competente dissídio coletivo, caso necessário;

04 - Decidir sobre a deflagração de movimento grevista nos termos da Lei 7.783/89 (Lei de Greve);

05 - Leitura, discussão e votação da ata da presente assembleia.

DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS DAS ASSEMBLÉIAS

Dia 10/02 – ARARAQUARA/SP – das 10:00 às 16:00 horas;

Locais:- Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira, 2150 e 4133 – Vila Ferroviária - (ROTUNDA - ALL) e (Oficinas de Locomotivas)

Dia 10/02 – BAURU/SP - das 10:00 às 16:00 horas;

Local:- Rua Manoel Duque, s/nº - Jd Guadalajara – (Estação Fepasa).

Dia 10/02 – RIO CLARO/SP – das 10:00 às 16:00 horas;

Locais:- Rua 01, s/nº - Jd.Guanabara, (Estação Fepasa) e Avenida 8-A, 5 – (Oficinas)

Será observado o quorum legal para a realização das assembleias, sendo que as deliberações tomadas relativamente aos assuntos em pauta obedecerão as determinações estatutárias e terão plena validade para todos os fins de direito.

Campinas (SP), 05 de fevereiro de 2014

FRANCISCO A. FELICIO
Diretor Presidente